Simplific Pavarini

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Debêntures

CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD

São Paulo
Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A emissão encontra-se vencida e não liquidada, nos termos das Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.4 e 4.6.1 da Escritura de Emissão, com parcelas de pagamento inadimplidas, referentes aos Eventos de Juros e Amortização, vencidos em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, da 1ª Série e da 2ª Série.
A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD, localizada na Centro Metropolitano , Cj A, Lote 1, TAGUATINGA Distrito Federal. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10671035000106.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal, na forma do Edital de Concorrência de parceria Público-Privada nº 01/2008 e do Contrato de Concessão Administrativa firmado com o Governo do Distrito Federal ("Poder Concedente") em 08 de abril de 2009 ("Contrato de Concessão").

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CTRD11/BRCTRDDBS001
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	banco santander
Banco Liquidante	itaú unibanco
Banco Escriturador	itaú corretora de valores mobiliários
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	170.500.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	500
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	11/07/2013
Data de Vencimento	15/03/2018
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP ("Preço de Subscrição"), observado que (i) as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures daSegunda Série serão subscritas e integralizadas em uma única data pelo seu Valor Nominal Unitário ("Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira e da Segunda Série") e (ii) as Debêntures da Terceira Série serão subscritas na mesma Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira e Segunda Série pelo Valor Nominal Unitário e, integralizadas em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira e da Segunda Série, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série ("Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série").
Remuneração	IPCA + 7,97% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da distribuição das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão utilizados para custear parcialmente construção do novo centro administrativo do Governo do Distrito Federal ("Projeto"), nos termos previstos no Contrato de Concessão.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da distribuição das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão utilizados para realizar o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto, conforme os termos do artigo 1°, parágrafo 1° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431/2011"), a Resolução n° 3.947, emitida pelo Conselho Monetário Nacional em 27 de janeiro de 2011, e o do Decreto Presidencial n.° 7.603, de 9 de novembro de 2011.

A implementação do Projeto atualmente em curso, encontra-se em fase de construção, sendo que seu encerramento é estimado para ocorrer em setembro de 2014.

A totalidade dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto é de aproximadamente R$ 863.000.000,00 (oitocentos e sessenta e três milhões de reais). A Emissora estima que a emissão de Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série deve representar aproximadamente 12% (doze por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Terceira Série serão utilizados para liquidação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CTRD21/BRCTRDDBS019
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	banco santander
Banco Liquidante	itaú unibanco
Banco Escriturador	itaú corretora de valores mobiliários
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	341.000.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	1000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Data de Emissão	11/07/2013
Data de Vencimento	15/03/2018
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP ("Preço de Subscrição"), observado que (i) as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures daSegunda Série serão subscritas e integralizadas em uma única data pelo seu Valor Nominal Unitário ("Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira e da Segunda Série") e (ii) as Debêntures da Terceira Série serão subscritas na mesma Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira e Segunda Série pelo Valor Nominal Unitário e, integralizadas em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira e da Segunda Série, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série ("Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série").
Remuneração	IPCA + 7,97% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da distribuição das Debêntures da Primeira Série e das

Debêntures da Segunda Série serão utilizados para custear parcialmente construção do novo centro administrativo do Governo do Distrito Federal ("Projeto"), nos termos previstos no Contrato de Concessão.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da distribuição das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série serão utilizados para realizar o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto, conforme os termos do artigo 1°, parágrafo 1° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431/2011"), a Resolução n° 3.947, emitida pelo Conselho Monetário Nacional em 27 de janeiro de 2011, e o do Decreto Presidencial n.° 7.603, de 9 de novembro de 2011.

A implementação do Projeto atualmente em curso, encontra-se em fase de construção, sendo que seu encerramento é estimado para ocorrer em setembro de 2014.

A totalidade dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto é de aproximadamente R$ 863.000.000,00 (oitocentos e sessenta e três milhões de reais). A Emissora estima que a emissão de Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série deve representar aproximadamente 12% (doze por cento) das necessidades de recursos financeiros do Projeto.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da Terceira Série serão utilizados para liquidação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2013	500	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	500

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2013	500	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	500
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	500

GARANTIA

As Debêntures contarão com as seguintes garantias:

(i) Penhor da totalidade das ações representativas do capital social da Emissora de titularidade das Acionistas, nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro, quer existentes ou futuras, todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Emissora, bem como quaisquer bens em que as Ações Empenhadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), todas as ações que porventura, a partir desta data, sejam atribuídas às Acionistas, ou seu eventual sucessor legal ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos, exercício de direito de preferência das Ações Empenhadas, distribuição de bonificações ou conversão de debêntures de emissão da Emissora e de titularidade das acionistas da Emissora, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações Empenhadas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, nos termos do Contrato de Penhor de Ações celebrado entre as Acionistas, a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("Ações Empenhadas" e "Contrato de Penhor de Ações", respectivamente); e

(ii) Cessão fiduciária da (a) totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, principais e acessórios, emergentes da Concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão, inclusive, sem limitação, os relativos ao pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente à Emissora, nos termos da cláusula 14 do Contrato de Concessão, bem como eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação ou revogação da concessão objeto do Contrato de Concessão (conjuntamente, os "Direitos Creditórios da Concessão"); (b) totalidade dos recursos de eventual excussão proveniente do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e outras Avencas n° 361/2012, celebrado em 12 de dezembro de 2012 entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP ("TERRACAP"), a Emissora e a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda. ("BRL") e como intervenientes o Poder Concedente e o Banco de Brasília – BRB ("BRB"); (c) totalidade dos produtos de eventual excussão proveniente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis n° 360/2012,

celebrado em 12 de dezembro de 2012 entre a TERRACAP e a Emissora e como intervenientes o Poder Concedente e o BRB ("Créditos TERRACAP"); (d) totalidade dos direitos creditórios da Emissora depositados na conta vinculada de sua titularidade, denominada Conta Centrad, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centrad, firmado entre a Emissora, a Caixa, o Agente Fiduciário e o banco depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centrad"); e (e) da totalidade dos direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos nas seguintes contas vinculadas, de titularidade da Emissora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora, firmado entre a Emissora, a Caixa, o Agente Fiduciário e o banco depositário: (a) ContaCentralizadora do Projeto, (b) Conta Seguradora; (c) Conta de Suporte das Patrocinadoras e (d) Conta Reserva Debêntures ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora" e, quando em conjunto com Contrato de Penhor de Ações, Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centrad, "Garantias Reais").

Nos termos do contrato de compartilhamento de garantias, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e a Caixa ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"), as Garantias serão compartilhadas na proporção da participação de cada um dos credores no total financiado à Emissora, de forma "pari passu" e sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, entre (i) os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário e (ii) a Caixa, na qualidade de concedente de financiamento de longo prazo à Emissora, destinado ao desenvolvimento e implementação do Projeto ("Financiamento da Caixa"), nos termos do Contrato de Financiamento, celebrado entre a Emissora e a Caixa em 28 de junho de 2013 ("Contrato de Financiamentoda Caixa").

O Agente Fiduciário fica desde já autorizado e constituído de todos os poderes, de forma irrevogável eirretratável, para, em nome da Emissora, como seu bastante procurador, promover o registro dos Contratos de Garantia, caso a Emissora não o faça, às expensas da Emissora, nos termos dispostos nos artigos 653, 684 e parágrafo 1° do artigo 661 do Código Civil, conforme previsto nos Contratos de Garantia.

Em caso de excussão das Garantias, serão adotadas as medidas necessárias para alienar as Ações Empenhadas e os direitos creditórios cedidos fiduciariamente, conforme disposto em cada uma dos Contratos de Garantia e no Contrato de Compartilhamento de Garantias, respeitadas as disposições estabelecidas em eventual assembleia geral de Debenturistas.

As Patrocinadoras celebrarão com a Emissora, um Contrato de Suporte ("Contrato de Suporte") para assegurar aportes complementares aos previstos no caso base do Projeto, de forma não solidária e proporcional entre as empresas da Organização Odebrecht (no caso OPI e Odebrecht S.A.) e a Via Engenharia, no qual (i) a Via Engenharia responde por 50% (cinquenta por cento) dos recursos necessários para o aporte; e (ii) a OPI responde pelos outros 50% (cinquenta por cento) dos recursos necessários para o aporte ("Aporte da OPI"), sendo que a Odebrecht S.A., na qualidade de patrocinadora especial, somente poderá ser acionada decorridos 2 (dois) Dias Úteis da data prevista para a OPI realizar o aporte.

(i) Penhor da totalidade das ações representativas do capital social da Emissora de titularidade das Acionistas, nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil Brasileiro, quer existentes ou futuras, todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela Emissora, bem como quaisquer bens em que as Ações Empenhadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), todas as ações que porventura, a partir desta data, sejam atribuídas às Acionistas, ou seu eventual sucessor legal ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos, exercício de direito de preferência das Ações Empenhadas, distribuição de bonificações ou conversão de debêntures de emissão da Emissora e de titularidade das acionistas da Emissora, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações Empenhadas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, nos termos do Contrato de Penhor de Ações celebrado entre as Acionistas, a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("Ações Empenhadas" e "Contrato de Penhor de Ações", respectivamente); e

(ii) Cessão fiduciária da (a) totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, principais e acessórios, emergentes da Concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão, inclusive, sem limitação, os relativos ao pagamento da contraprestação devida pelo Poder Concedente à Emissora, nos termos da cláusula 14 do Contrato de Concessão, bem como eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação ou revogação da concessão objeto do Contrato de Concessão (conjuntamente, os "Direitos Creditórios da Concessão"); (b) totalidade dos recursos de eventual excussão proveniente do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e outras Avencas n° 361/2012, celebrado em 12 de dezembro de 2012 entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP ("TERRACAP"), a Emissora e a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda. ("BRL") e como intervenientes o Poder Concedente e o Banco de Brasília – BRB ("BRB"); (c) totalidade dos produtos de eventual excussão proveniente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis n° 360/2012, celebrado em 12 de dezembro de 2012 entre a TERRACAP e a Emissora e como intervenientes o Poder Concedente e o BRB ("Créditos TERRACAP"); (d) totalidade dos direitos creditórios da Emissora depositados na conta vinculada de sua titularidade, denominada Conta Centrad, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centrad, firmadoentre a Emissora, a Caixa, o Agente Fiduciário e o banco depositário ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centrad"); e (e) da totalidade dos direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos nas seguintes contas vinculadas, de titularidade da Emissora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora, firmado entre a Emissora, a Caixa, o Agente Fiduciário e o banco depositário: (a) Conta Centralizadora do Projeto, (b) Conta Seguradora; (c) Conta de Suporte das Patrocinadoras e (d) Conta Reserva Debêntures ("Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centralizadora" e, quando em conjunto com Contrato de Penhor de Ações, Contrato de Cessão Fiduciária Conta Centrad, "Garantias Reais").

AMORTIZAÇÃO

Primeira Série:

Parcela	**Data de Pagamento**	**% de amortização das Debêntures da Primeira Série incidente sobre o Valor Nominal Unitário na Data de Subscrição e Integralização***
1	15 de março de 2015	1,00%
2	15 de fevereiro de 2018	34,00%
3	15 de março de 2018	65,00%

*Cada Parcela de amortização do Valor Nominal Unitário deverá ser atualizada monetariamente a partir da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira Série nos termos desta Escritura de Emissão.

REMUNERAÇÃO

arcela	**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira e da Segunda Série**
1	15 de setembro de 2013
2	15 de março de 2014
3	15 de setembro de 2014
4	15 de março de 2015
5	15 de fevereiro de 2018
6	15 de março de 2018

RESGATE ANTECIPADO

Resgate Antecipado Facultativo Total

Observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, a Emissora poderá, após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série ("Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série" e "Resgate Antecipado das Debêntures Segunda Série", respectivamente) e, a qualquer tempo a partir da Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Terceira Série em circulação ("Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série" e, quando em conjunto com Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira e Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, "Resgate Antecipado"), em todos os casos mediante comunicação dirigida ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos interesses dos Debenturistas ("Comunicação de Resgate"), com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis da data do efetivo Resgate Antecipado a ser realizado pela Emissora ("Data de Resgate Antecipado").

O pagamento do Resgate Antecipado deverá ser realizado de acordo com o disposto nesta Cláusula 5.2, especialmente o disposto na Cláusula 5.2.5 abaixo, na data indicada na Comunicação de Resgate, e deverá abranger todas as Debêntures da Primeira Série em circulação e todas as Debêntures da Segunda Série em circulação e todas as Debêntures da Terceira Série em circulação, conforme o caso. Caso as Debêntures objeto do Resgate Antecipado estejam custodiadas eletronicamente no CETIP21, o Resgate Antecipado seguirá os procedimentos previstos pela CETIP.

As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos desta cláusula 5.2 serão automaticamente canceladas.

Para todos os fins de direito, a CETIP deverá ser comunicada acerca do Resgate Antecipado, por meio de correspondência a ser encaminhada pela Emissora, com o de acordo do Agente Fiduciário, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da Data de Resgate Antecipado, conforme o caso e a Data de Resgate Antecipado deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

Na hipótese de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série e Debêntures da Segunda Série, será equivalente ao Prêmio de Término Antecipado, conforme Cláusula 5.1.3 acima ("Valor do Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série" e "Valor do Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série").

Na hipótese de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série, o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Terceira Série será equivalente ao Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou da data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série. ("Valor do Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série")

A Comunicação de Resgate deverá conter as seguintes informações: (i) a Data de Resgate Antecipado; (ii) o valor do respectivo Resgate Antecipado nos termos das cláusula acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

Observado o disposto nas Cláusulas 5.2.1 a 5.2.7 acima, bem como na legislação aplicável, é vedado à Emissora (ou parte a ela relacionada) recomprar as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, bem como liquidá-las antecipadamente por meio de resgate ou pré-pagamento (total ou parcial) nos 2 (dois) primeiros anos após a Data de Emissão.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/09/2013	16/09/2013	Juros		Liquidado	R$ 1.258,827856	-
17/03/2014	17/03/2014	Juros		Liquidado	R$ 4.030,287865	-
15/09/2014	15/09/2014	Juros		Liquidado	R$ 4.174,417450	-
16/03/2015	16/03/2015	Juros		Liquidado	R$ 4.376,079208	-
16/03/2015	16/03/2015	Amortização Variavel	1,00%	Liquidado	R$ 1,119,60	-
31/03/2016	31/03/2016	Juros		Liquidado	R$ 10.132,705975	-
15/02/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
15/02/2018	-	Amortização Variavel	34,0000%	Não Liquidado	-	-
15/03/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
15/03/2018	-	Amortização Variavel	65,000000000%	Não Liquidado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/09/2013	16/09/2013	Juros		Liquidado	R$ 1,258,830000	-
17/03/2014	17/03/2014	Juros		Liquidado	R$ 4,030,290000	-
15/09/2014	15/09/2014	Juros		Liquidado	R$ 4,174,420000	-
16/03/2015	16/03/2015	Juros		Liquidado	R$ 4,376,080000	-
31/03/2016	31/03/2016	Juros		Liquidado	R$ 10,235,056541	-
15/02/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
15/03/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS E OUTRAS AVENCAS - CONTA CENTRALIZADORA - 1° ADITAMENTO Realizado em 27/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	27/10/2015	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	27/10/2015	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL	-	06/10/2016	Visualizar

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS - 2° ADITAMENTO Realizado em 28/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	28/05/2019	Visualizar

ESA - CENTRAD - CONTRATO DE SUPORTE DAS PATROCINADORAS E OUTRAS AVENCAS - 1° ADITAMENTO Realizado em 06/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL	-	06/10/2015	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	04/11/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		17/11/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL		27/10/2015	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	12/11/2015	Visualizar

ESA - CENTRAD - CONTRATO DE SUPORTE DAS PATROCINADORAS E OUTRAS AVENCAS - 2° ADITAMENTO Realizado em 29/01/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	DISTRITO FEDERAL		29/01/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1° ADITAMENTO Realizado em 07/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL	-	07/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2° ADITAMENTO Realizado em 06/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL		06/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3° ADITAMENTO Realizado em 27/05/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL		27/05/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4° ADITAMENTO Realizado em 23/12/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL		23/12/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5° ADITAMENTO Realizado em 14/12/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL		14/12/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 6° ADITAMENTO Realizado em 08/03/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL		08/03/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 7° ADITAMENTO Realizado em 27/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	DISTRITO FEDERAL	-	27/03/2018	Visualizar
Assinatura	-		28/01/2018	Visualizar

PENHOR DE ACOES E OUTRAS AVENCAS - 1° ADITAMENTO Realizado em 06/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	06/10/2015	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	27/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/11/2015	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha da 1ª Série	Baixar
Planilha da 2ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2020.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Até a data desse Relatório. a Emissora não encaminhou as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro 2018, para o Agente Fiduciário.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) permanece exercendo a função deAgente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório, embora as séries estão VENCIDAS desde 15/03/2018 (ii) a emissora não manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.715.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	183.620.185
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	303.000.000,00
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2031
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	207.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/01/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	249.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	9
Status:	NÃO LIQUIDADA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	46.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2018
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R$ 880.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	880.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Cessão Fiduciária de contratos,Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 1.940.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.940.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Cessão Fiduciária de contratos,Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.500

Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	187.403
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/03/2029)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE

Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	5

Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OSP INVESTIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	392.403
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	%DI 120,00% até 31/05/2018 - (130,00% de 01/06/2018 até 01/06/2020)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA

Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/01/2015
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 5,75% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	23/04/2014
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	57
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2017
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2

Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	27/04/2016
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	158
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2018
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	13/10/2016
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	145
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2019
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	RESGATADA

Data do Resgate:	14/12/2017
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 518.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	158
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	29/10/2013
Data de vencimento:	08/11/2020
Taxa de Juros:	%DI 1
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 300.000.000,00

Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.440
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ODEBRECHT ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 94.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	940
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	

Data de emissão:	22/02/2012
Data de vencimento:	22/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fidejussória
Data de emissão:	08/10/2009
Data de vencimento:	30/04/2019
Taxa de Juros:	TR + 8,16% a.a (minimo) 10,25% a.a (maximo)
Vencimento Antecipado:	A referida Emissão teve o seu Vencimento Antecipado declarado em 30/04/2019 em virtude do descumprimento da obrigação pecuniária prevista para o dia 22 de abril de 2019, conforme cláusula 7.12 e 7.13 da Escritura de Emissão, alteradas pela 73ª Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de março de 2019.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário